



Câmara Municipal de Tijucas do Sul

REQUERIMENTO Nº 16/2023

Súmula: “Atendimento de fisioterapia”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal de Tijucas do Sul, por meio de proposição do vereador que abaixo subscreve, após deliberação, pelo Plenário, RESOLVE, com fundamento no caput do artigo 31 da Constituição Federal; bem como os artigos 30, XXI; 69, caput e parágrafo único da Lei Orgânica Municipal; artigo 4º da Lei nº 8.159/91; artigos 6º e 7º, II da Lei 12.527/11;

REQUER informação precisas a respeito dos atendimentos de fisioterapia realizados pela Secretaria Municipal de Saúde entre os dias de 01 de janeiro de 2023 até a presente data, sendo informado:

1. Listagem de profissionais lotados na função de fisioterapia, sendo informado ao mínimo o nome do profissional, dias de atendimento, carga horária e número de atendimentos realizados.
2. Quantitativo geral de atendimentos, quantitativo de pacientes em lista de espera por vagas e o tempo médio de espera por vaga.
3. Relação de profissionais lotados na função de fisioterapia que encontram-se atualmente em atividades administrativas, de licença ou que por ventura não estão realizando atendimentos direto aos pacientes.
4. Parecer da Secretaria de Saúde, se o número de profissionais atuando em atendimento direto ao paciente é suficiente para atender a demanda local.
5. Caso haja contratação de clínicas ou profissionais terceirizados para realização de fisioterapia, listar dados dos contratados e informações sobre quantitativos e valores pagos por atendimento.

JUSTIFICATIVA

Tem ocorrido reclamações a respeito do tempo de espera para novas vagas de atendimentos de fisioterapia na rede pública municipal de Saúde. Sendo assim, emitimos o presente requerimento que tem por teor levantar informações sobre o quantitativo de atendimentos, profissionais lotados entre outros dados para que seja



Câmara Municipal de Tijucas do Sul

possível análise e conhecimento dos serviços prestados.

Contamos com a cordial colaboração, para que a resposta seja enviada com detalhes que permitam a continuidades dos trabalhos locais, bem como envio dentro do prazo estabelecido em Lei.

Sala de sessões, em 23 de fevereiro de 2023.

SIDINEI JOSÉ DE LIMA
VEREADOR